



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 20, de 09 de abril de 2024.

Homologa o resultado da avaliação de desempenho de servidores que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 03 de 2019 e na Resolução nº 02 de 2021,

CONSIDERANDO a observância do disposto na Resolução nº 02 de 2021 pela Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 06 de 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores Jerusa da Silva Souza, matrícula 015, e Ronaldo Roberto da Rosa, matrícula 014, cujas notas obtidas foram de cem pontos cada um, sendo-lhes garantidos todos os direitos e vantagens que advirem da homologação, em especial aqueles previstos na Lei Complementar nº 03 de 2019 e na Resolução nº 02 de 2021.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG